



# Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 289/74

ALTERA HORÁRIO DO EXPEDIENTE NOS DIAS 24/12/74 e 31/12/74


JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA :-

Artigo 1º:- Fica alterado o horário do expediente municipal nos dias 24/12 e 31/12, Véspera de Natal e Véspera de Ano Novo, para o período matutino, das 8,00 às 11.00 horas.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 20 DE DEZEMBRO DE 1.974

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS NIERO  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
EWERTON FRAGA  
Secretário